



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 9/12

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2012

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO  
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENÇAS: MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU  
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO  
MANUEL JOAO ARAUJO

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: BERARDINO JOSE VILARINHO PINTO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2012.04.27

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....172.587,09€  
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.013.064,66€

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----FALTAS JUSTIFICADAS-----

-----Faltou por motivo justificado o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2012.04.16 a 2012.04.27, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2012/04/16, a revalidação de licenciamento para construção de Lar Residencial e Centro de Actividades Ocupacionais no Lugar do Padrão em Macedo de Cavaleiros, a CERCIMAC – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Macedo de Cavaleiros, com sede em Macedo de Cavaleiros; a revalidação de licenciamento para construção de moradia unifamiliar em Lagoa, a Manuel José Pereira, residente em Lagoa; a legalização das obras de construção de anexo destinado a garagem de apoio a habitação sito na Rua Prof. Dr. Correia de Araújo, lote 9 em Macedo de Cavaleiros, a Amâncio dos Santos Rocha, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de uma garagem na Rua da Fonte em Olmos, a Paulo Jorge Alves Filipe, residente em Olmos;-----

-----Deferiu, em 2012/04/23, a aprovação de projecto de arquitectura, para recuperação e alteração de edifício para instalação de empreendimento turístico no espaço rural - casa de campo, em Morais, a Ana Maria Bartolo Guedes, residente em Bragança; o licenciamento de operação de remodelação de terrenos em Lamas (DP-L8-014), a CAETXXI – Construções, A.C.E., com sede em Porto; o licenciamento de operação de remodelação de terrenos em Podence (E-L8-003), a CAETXXI – Construções, A.C.E., com sede em Porto; o licenciamento de operação de remodelação de terrenos em Podence (E-L8-004), a CAETXXI – Construções, A.C.E., com sede em Porto; o licenciamento de operação de remodelação de terrenos em Podence (E-L8-005), a CAETXXI – Construções, A.C.E., com sede em Porto; o licenciamento para realização de obras de adaptação de edifício para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural – casa de campo, em Vale Pradinhos, a Andrea Cunha Unipessoal, Lda., com sede em Vale Pradinhos;-----

-----Deferiu, em 2012/04/24, a aprovação de projecto de arquitectura, para reconstrução de edifício destinado a moradia unifamiliar sita em Bagueixe, a Jacinto do Nascimento Rolo, residente em Bagueixe; a aprovação de projecto de arquitectura, para realização de obras de alteração e ampliação de edifício para instalação de estabelecimento de restauração, sito em Podence, a Maria Matilde Rodrigues, residente em Podence; a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, em Podence, a Manuel Francisco Damião, residente em Bragança;-----



-----Deferiu, em 2012/04/26, a aprovação de projecto de arquitectura, para construção de edifício destinado a instalação de mini-lagar, no Lugar de Maria Leda – Arcas, a Carla Cristina Alves do Vale Parreira, residente em Torre D'Chama;-----

-----Deferiu, em 2012/04/27, o licenciamento, para realização de obras de adaptação de residencial a hotel em edifício sito na Av<sup>a</sup>. D. Nuno Alvares Pereira em Macedo de Cavaleiros, a Norberto Augusto Alendouro, residente em Macedo de Cavaleiros;-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----Usou da palavra o **Sr. Vereador, Rui Vaz** fazendo referência à instalação de um estaleiro de materiais de construção na Rua Manuel de Sá. E que, segundo os moradores daquela rua, quando compraram os seus lotes, foi-lhes dito que aquela parcela se destinava a zona verde. Partindo do princípio que é assim, então, a referida parcela é propriedade do Município. Se não é, perguntou se está licenciada e gostava de saber o que se passa, uma vez que neste momento estão feitos uns buracos e também umas vigas para ser colocada uma vedação. Na sua opinião a Câmara deve tomar medidas, uma vez que já há maus exemplos de outros estaleiros que ocuparam a via pública.-----

-----Solicitam que lhes seja disponibilizado, para consulta, no final desta reunião o Projecto da Avenida Infante D. Henrique. Em relação a esta obra disse que os Srs. Vereadores da oposição não tiveram conhecimento da alteração da adjudicação da obra a um segundo empreiteiro, por motivos do primeiro ter tido problemas. Na sua opinião, o processo deveria ter vindo à Câmara para que tivessem conhecimento a quem a obra foi entregue e em que condições. Mais disse que carece também de uma placa obrigatória onde esteja estabelecido não só, o projecto a que ela está ligado como também a duração e valor da obra.-----

-----Em relação à construção que está a ser efectuada atrás do edifício do Centro de Saúde, assunto já abordado numa outra reunião, na altura manifestaram estranheza em relação ao projecto, uma vez que em termos de impacto urbanístico a obra chama muito à atenção. Para que possam ficar esclarecidos em relação ao que se passa solicitam que lhes seja disponibilizado para consulta no final desta reunião o Regulamento do loteamento daquela zona.-----

-----Quanto ao Parque de Estacionamento da Zona Verde disse que já viu que foi colocada a sinalização, embora lhe pareça que falta a colocação de mais dois sinais de estacionamento proibido, um quando se entra no parque, na via de acesso e outro à saída. Fez também reparo à falta de protecção nas árvores que foram colocadas na baía de estacionamento.-----

-----Deu também conhecimento de um candeeiro que está sempre a piscar na Rua Abade Baçal e pediu que verificassem esta situação.-----

-----Uma outra questão já abordada numa anterior reunião tem a ver com os taipais nos terrenos junto às escolas, dizendo que a situação se mantém na mesma. Pediu que vissem esta situação.-----

-----Relativamente à questão dos Bombeiros disse que já foi a hasta pública a venda das instalações do antigo quartel e soube que o concurso ficou deserto. Perguntou se depois deste processo já houve algum contacto entre a Câmara e a Direcção dos Bombeiros no sentido de saber qual vai ser a solução para o problema financeiro que os Bombeiros estão a enfrentar neste momento.-----

-----Por último disse que no fim de semana houve uma iniciativa no Pavilhão Municipal e reparou que aparece na bancada “*Bragança apoia o desporto*”, como também Santa Maria e a Sé, e não viu nada a dizer que Macedo apoia o desporto Na sua opinião entende que ficava bem que, quando há estas iniciativas, nomeadamente quando envolvem outros Municípios tivessem cuidado, porque o Município merece e a despesa para isso não é muita.-----

-----Relativamente às questões colocadas **o Sr. Vice-Presidente informou que:**-----

-----Quanto ao estaleiro na Rua Manuel de Sá a Câmara Municipal já teve conhecimento e os fiscais já se deslocaram ao lugar. O terreno é realmente da Câmara Municipal e a pessoa em causa colocou indevidamente no terreno materiais de construção e também se estava a preparar para fazer uma vedação e um coberto. A Câmara deu-lhe um prazo para arranjar outro espaço para retirar os materiais existentes no lugar.-----

-----Relativamente ao Parque de Estacionamento e iluminação fica com a nota para depois resolver as situações.-----

-----Quanto aos taipais junto às Escolas informou que vão entrar em contacto com o proprietário no sentido de lhe ser dado um prazo para retirar os mesmos. Caso não o faça, a Câmara fá-lo-á, vedando com uns sinalizadores, para que, em termos de protecção civil possa acautelar algum perigo que possa vir a existir.-----

-----Sobre os Bombeiros Voluntários tiveram conhecimento de ter ido a hasta pública o antigo quartel, mas ainda não tiveram nenhum contacto com a Direcção da Associação.-----

-----Relativamente à iniciativa no Pavilhão, referiu que no Pavilhão Municipal também existem placares nas paredes a fazer referência de Macedo apoia o desporto, mas, não no sítio onde o Sr. Vereador Rui Vaz diz. Mais disse que nos próximos eventos terão em atenção este facto.-----

-----Sobre o assunto **a Sr.ª Vereadora Sílvia Garcia** informou que este evento era privado, é anual e realiza-se há já alguns anos.-----

-----Em relação à questão dos taipais junto às Escolas **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que a solução que o Sr. Vice-Presidente apontou, não é a melhor, porque as fitas desaparecem e naquele caso, como noutros da cidade, o melhor é a Câmara exigir aos proprietários que façam as vedações que são de lei.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS -  
PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO TÉRREO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DAS NAVES**



**DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DE 7 A 12 DE AGOSTO DE 2012**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 283, de 2012.04.19, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“A Associação Comercial e Industrial de Macedo, através do ofício com data de entrada de 28.03.2012 registado com o n.º 1699, solicitou: 1. A utilização do Campo Térreo do Estádio Municipal, de 7 a 12 de Agosto de 2012 para realização de espectáculos musicais após o fecho das instalações do Parque Municipal de Exposições onde decorrerá nesta data a VIII Festa Transmontana do Emigrante. Solicitou ainda a disponibilização de um ponto de água e de luz. Neste período o Campo Térreo do Estádio Municipal está disponível. O Regulamento Municipal do Estádio não obsta que aqui se realizem este tipo de actividades. O Regulamento prevê o pagamento de uma taxa de utilização por cada duas horas de 48,00€ quando seja necessária iluminação e haja entradas pagas. Porém, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Regulamento Municipal do Estádio a Câmara Municipal pode deliberar, a título excepcional, isentar total ou parcialmente a cedência, caso entenda que esta é uma actividades de interesse municipal. 2. O Parque Municipal e as Naves para igual período. O Regulamento Municipal dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições prevê também o pagamento de uma taxa de 10,00€/hora. Porém, nos termos do n.º 4 do art.º 27.º do Regulamento dos pavilhões do Parque Municipal de Exposições a Câmara Municipal pode deliberar, a título excepcional, isentar total ou parcialmente a cedência, caso entenda que esta é uma actividades de interesse municipal”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ceder gratuitamente os espaços solicitados conforme a informação, à Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros.**--

**-----INSTITUTO PIAGET - CAMPUS ACADÉMICO DO NORDESTE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA NAVE I DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA NO DIA 4 DE MAIO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 287, de 2012.04.23, da Unidade de Cultura de Desporto e Turismo, que se transcreve: *“O Instituto Piaget – Campos Académico do Nordeste solicitou, conforme ofício em anexo, e na sequência das actividades da Semana Académica, a cedência do seguinte: A Nave I do Parque Municipal de Exposições para a noite do dia 4 de Maio; 15 Grades para a Nave na noite do dia 4 de Maio; Material de som para a Serenata na Praça das Eiras, no dia 4 de Maio, pelas 24:00h; Material de iluminação para a Serenata na Praça das Eiras, no dia 4 de Maio, 24:00h. Dado que há disponibilidade dos meios solicitados pode a Câmara Municipal deliberar conceder os apoios, se considerar a actividade de interesse municipal, conforme refere a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” e ainda de acordo com o n.º 4 do art.º 27.º de Regulamento Municipal dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições. Após a realização da actividade o Instituto Piaget providenciará a limpeza da Nave I do Parque Municipal de Exposições”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ceder gratuitamente a Nave I do Parque Municipal de Exposições, bem como a cedência de material solicitado conforme a informação, ao Instituto Piaget, para realização da Semana Académica no dia 4 de Maio.**-----

-----**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**-----

-----**CENTRO SOCIAL N.º S.º DE FÁTIMA - CENTRO D. ABÍLIO VAZ DAS NEVES - PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS NA COLÓNIA DE FÉRIAS BALNEARES DA APÚLIA / PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 86, de 2012.04.13, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “ *Dou conhecimento do ofício em anexo, do Centro Social N.º Sr.º de Fátima, solicitando a cedência do autocarro municipal, de 50 lugares a fim de assegurar a viagem de ida no dia 24 de Junho e regresso no dia 3 de Julho, para as crianças daquele Centro que vão participar nas Férias Balneares na Apúlia. Considerando o carácter social das deslocações, o transporte pode ser assegurado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras”, conjugada com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Cedência dos Autocarros Municipais, proponho à consideração superior a autorização para a deslocação e isenção do pagamento das respectivas taxas, como forma de apoio ao Centro em causa, tendo em conta o carácter social de apoio às crianças necessitadas que frequentam a instituição em causa*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou disponibilizar gratuitamente o Autocarro Municipal, ao Centro Social N.º Sr.º de Fátima – Centro D. Abílio Vaz das Neves, para participação de crianças na colónia de férias balneares da Apúlia.**-----

-----**PARÓQUIA DE S. PEDRO - PEREGRINAÇÃO NACIONAL DE ACÓLITOS / PEDIDO DE AUTOCARRO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 94, de 2012.04.23, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “*Dou conhecimento do ofício em anexo, da Paróquia de S. Pedro, de Macedo de Cavaleiros, solicitando a cedência do autocarro municipal, de 50 lugares a fim de assegurar a participação dos Acólitos desta Paróquia na Peregrinação Nacional que se realiza no dia 1 de Maio no Santuário de Fátima. Há disponibilidade do autocarro de 50 lugares para efectuar o serviço em causa, implicando nos termos do art.º 7.º do Regulamento de Cedência das Viaturas Municipais, o pagamento do valor dos Kms a 0,41€/cada, ajudas de custo e horas extraordinárias aos motoristas. Considerando o carácter cultural e social da deslocação, o transporte pode ser assegurado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras*”.



*Assim, conjugando o diploma atrás citado com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Cedência das Viaturas Municipais, proponho que a Câmara Municipal delibere considerar o interesse municipal da participação na peregrinação nacional, a fim de isentar ou não, a paróquia do pagamento dos encargos com os motoristas, obrigando apenas ao pagamento dos Kms a percorrer na deslocação pretenda”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou assegurar a deslocação em causa no Autocarro Municipal, à Paróquia de S. Pedro, com isenção do pagamento das ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista, obrigando ao pagamento dos Kms percorridos no valor de 0,41€/cada.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim,** \_\_\_\_\_, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---